



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE

LIDO EM PLENÁRIO

EM 13 / 06 / 23

PORTARIA Nº. 010/2023.


PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e com arrimo no art. 10, III, a, consubstanciado no art. 23, da Resolução nº 003, de 21 de dezembro de 1990 e no consenso expreso celebrado entre os membros deste Poder Legislativo, na sessão ordinária de 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Condado para os exercícios de 2023/2024, que ficam composta na forma a saber:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Elias Gomes da Silva

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Valter Melo de Sousa Filho

MEMBRO: Manoel Agostinho Barbosa Neto

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Jueci de Andrade Araújo

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Gildeone do Nascimento de Sousa

MEMBRO: Fernando Ramon Oliveira de Menezes



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

COMISSÃO DE URBANISMO, E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PRESIDENTE: Valter Melo de Sousa Filho

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Jueci de Andrade Araújo

MEMBRO: Silvano Mendonça de Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE

PRESIDENTE: Elias Gomes da Silva

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Gildeone do Nascimento de Sousa

MEMBRO: Manoel Agostinho Barbosa Neto

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Condado, em 13 de junho de 2023.


VER. GENIVALDO MARINHO DE BARROS
PRESIDENTE.